



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.251

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005002339, resolve:

I - tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 5 de novembro de 2019, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.172, de 6 do mesmo mês e ano (protocolo nº 154554), na parte em que nomeou **POLYANNA FREITAS RODRIGUES**, CPF/ME nº 002.740.231-21, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **IVO GONÇALVES DE AMORIM**, CPF/ME nº 032.975.511-00, para exercê-lo;

II - tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 3 de fevereiro de 2020, publicado na página 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.230, da mesma data (protocolo nº 166916), que nomeou **LUAYNE CAROLINE PROFIRO CAMARGO**, CPF/ME nº 074.167.801-28, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **PABLYNE ATAÍDES DE SOUZA**, CPF/ME nº 047.779.241-30, para exercê-lo;

III - exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor "A9" os que nele se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-lo:

No DE ORDEM	EXONERAR	NOMEAR
1	LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA CPF/ME no 754.299.001-25	PEDRO KAIKE MARQUES ANDRADE CPF/ME no 060.948.691-84
2	DANIELA MACHADO DE PAIVA CPF/ME no 012.875.011-17	LAURA DA SILVA BATISTA CPF/ME no 050.065.401-84
3	JOYCE MINELLA JUNQUEM CPF/ME no 042.400.059-81	NAYANE RODRIGUES MOURA CPF/ME no 027.320.831-43
4	ANA PAULA MIRANDA VAZ CPF/ME no 920.905.241-20	SILVIA ALVES VIANA GUIMARÃES CPF/ME no 476.688.141-91
5	MARLENE FRANCIS MARY SILVA CPF/ME no 394.444.901-06	HELEN SIMONE AIRES CPF/ME no 044.416.491-00
6	TALITHA NASCIMENTO SANTOS CPF/ME no 702.113.791-58	MARCOS AURÉLLYO SILVA CARNEIRO QUEIROZ CPF/ME no 002.130.231-64

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de março de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 171183

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Portaria 24/2020 - SEGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do convênio nº 2012-35, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Cezarina-GO, conforme consta nos autos do processo nº 20120001300092.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 171143